



CÂMARA MUNICIPAL DE MARILÂNDIA
ESTADO DO ESPÍRITO SANTO
Biênio 2011 / 2012

INDICAÇÃO DE Nº. 005 DE 16 DE FEVEREIRO DE 2011.

Senhor Presidente,


O Vereador que esta subscreve, nos termos regimentais vigentes, indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, solicitando providências para a reforma da ponte da propriedade do Senhor Amaro Cipriano, na Comunidade de Taquaruçú – interior de Marilândia-ES.

JUSTIFICATIVA

É de grande importância a reforma da ponte, uma vez que a mesma é o único meio de escoamento dos produtos agrícolas produzidos em sua lavoura e também pelo fato de ser o Senhor Amaro proprietário de um secador de café. O proprietário disse que, quando chega à colheita, o mesmo não está tendo condições de passar com o produto, a ponte está em péssimo estado e com isso põe em risco a vida dos transeuntes que por ali passa.

Para tanto, contamos mais uma vez com o apoio deste Poder.

Marilândia-ES, em 16 de fevereiro de 2011.


DOUGLAS BADIANI
Vereador- Autor

PROTOCOLO		
Camara Municipal de Marilândia-ES		
N.º	Fls.	Livro
149	099	06
Marilândia-ES - Em: 18 / 02 / 2011		

Encaminhado ao Prefeito Municipal
em 22 / 02 / 2011

Adilson Reggiani
Presidente